

DECRETO Nº 195 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 17 de Abril de 2014 – Quinta-Feira e dá outras providências:

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, Incisos II, IV e VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 17 de Abril de 2014 em todas as repartições Públicas Municipais.

Artigo 2º - O **PONTO FACULTATIVO** é decretado em virtude do Feriado da Semana Santa no dia 18 de Abril de 2014, Sexta-Feira Santa.

Artigo 3º- Os órgãos/unidades administrativas do Poder Executivo/ Prefeitura que prestam serviços de relevantes interesses público, considerados essenciais, tais como: saúde, saneamento básico, sepultamento, vigilância, etc., terão autonomia, mediante seus respectivos titulares, para estabelecerem horários alternativos no cumprimento de suas atribuições.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira-MT, ao 14 de Abril de 2014.



VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal